



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Escola de Engenharia  
Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## ATA DA 377ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Ata da 377ª Reunião do Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio ambiente e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Minas Gerais. Às treze e trinta horas do dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Professores Priscilla Macedo Moura (Coordenadora), Eduardo Coutinho de Paula, Silvia Maria Alves Correa Oliveira, Juliana Calábria de Araújo e Veber Afonso Figueiredo Costa, e o representante discente Vinícius de Matos Brandão Raposo. Constatando-se a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão. **ASSUNTOS. 1. SOLICITAÇÕES.** i) O doutorando Matheus Della Tonia Marchesi, da área de concentração Saneamento, orientado pela Professora Uende Gomes, solicitou reconsideração da decisão de indeferimento de acúmulo de bolsa com atividade de docência tomada na reunião ordinária do Colegiado do PPG-SMARH realizada em outubro do corrente. Após discussão, decidiu-se manter a decisão da reunião anterior de não permitir o acúmulo de bolsa de doutorado com atividade de docência em contrato de 40 horas semanais. Além da incompatibilidade de dedicação às duas atividades simultaneamente, a decisão se baseou fundamentalmente no fato de que existem sete doutorandos em dedicação exclusiva, aprovados no processo seletivo de bolsas, que não puderam ser contemplados por falta de bolsas disponíveis. **2. ASSUNTOS GERAIS.** i) Aprovação da carta de compromisso dos orientadores no PPG-SMARH. A carta foi aprovada e será incluída no sistema de cadastro de orientadores e divulgada na equipe do Teams do PPG-SMARH. Sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Júlio Esteves, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Esteves, Assistente em Administração**, em 20/11/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Macedo Moura, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/11/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Coutinho de Paula, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veber Afonso Figueiredo Costa, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Alves Correa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Calabria de Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2815202** e o código CRC **64E09EC6**.